



Publicado no DOU  
Pág. n.º 72 Seção n.º 02  
CADPRES 31/10/2017

*M. Almeida*

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 365/2017 - GP**

Redistribui para o Quadro do TRE/AM o cargo vago de Analista Judiciário - Área Administrativa criado pela Lei n.º 10.842, de 20/02/2004.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 2780/2015,

Considerando o disposto na Resolução n.º 146, de 06/03/2012, do Conselho Nacional de Justiça, e na Resolução n.º 23.430, de 12/08/2014, do Tribunal Superior Eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º. REDISTRIBUIR, nos termos do art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, para o Quadro do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Administrativa, Nível Superior, criado pela Lei n.º 10.842, de 20/02/2004, antes ocupado por Rubens Cartaxo Júnior, em reciprocidade com a redistribuição, para o Quadro deste Tribunal, do cargo de mesma denominação ocupado pela servidora MÔNICA PAIM VEPPPO DOS SANTOS naquele Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de outubro de 2017.

  
Desembargador **Dilermando Mota Pereira**  
Presidente